

Protocolo Sob. Nº 06Em 21/02/20

Assinatura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
CHIAPETTA - RS

Aprovado por Unanimidade Projeto de Resolução nº002/20 de 21 de Fevereiro de 2020

Em 24/02/20

Presidente

“Concede licença sem remuneração, do cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, sem, contudo afastar-se do cargo de Vereador, pelo prazo indeterminado, ao Sr. Aldair Clovis Maron”. Para tratar de assuntos de interesse particular.

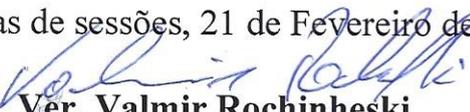
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHIAPETTA/RS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica deste município, em consonância com a solicitação constante do ofício nº001/2020 – ACM, autoriza o Senhor Vereador Aldair Clovis Maron Presidente da Casa Legislativa, a licenciar-se da Presidência desta casa pelo prazo indeterminado, sem, contudo afastar-se do cargo de Vereador, contados a partir de 01 de março de 2020, sem direito a percepção de remuneração adicional referente à Presidência – a qual será paga ao Vice-Presidente que assumirá o exercício da presidência no período – mantendo apenas a remuneração referente ao subsídio de Vereador, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de março de 2020.

Salas de sessões, 21 de Fevereiro de 2020.


Ver. Valmir Rochinheski

Vice-Presidente